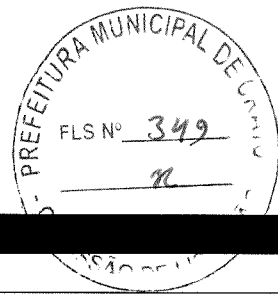




PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07.
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.
CEP: 63.100-000 - Crato/ CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.18.2

UNIDADE GESTORA:
Secretaria de Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM DIRECIONAMENTO JURÍDICO FINANCEIRO INCLUSO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Administração, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0401013/2021 - GP**, de 04 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.12.18.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA Nº 0501002/2021 - GP**, de 05 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.18.2** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO




LUIZ FRANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, com endereço na Av. Duque de Caxias, 187, Centro, Crato-CE, inscrita no CNPJ N° 31.073.528/0001-14.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD | VALORES (R\$) |
|------|--|------|--------------------------------------|---------------|
| 1 | Serviço em Educação Financeira com Direcionamento Jurídico Financeiro incluso para os servidores do Município de Crato-CE. | serv | 3 (120 alunos divididos em 3 turmas) | 49.000,00 |

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Crato/CE, 05 de maio de 2021.


Robério Alves Nogueira
Secretário de Administração